

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Políticas Básicas

DATA: 12/11/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Tereza de J. Loução Pereira	APAE – Cruzeiro do Oeste
Horaides Defant De Souza Borges	APAE – Santo Antonio do Sudoeste
Andréa Cristina de Fátima dos Santos	APAE - Piraquara
Dulce Darolt	SEJU
Cilmara de Fátima Buss de Oliveira	APADEVI – Ponta Grossa

Apoio Técnico: Samanta e Marcos

Coordenador: Dulce

Relator: Horaides

Relatório:

1.1. Ofício nº1587/2018 – Retorno da solicitação contida no ofício nº130/2018/COEDE

Histórico: O COEDE envia ofício ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, solicitando informações acerca da demora na conclusão dos estudos do mecanismo de reprodução de nomes de forma audível nas urnas eletrônicas, uma vez que os estudos foram iniciados em 2011. O TRE informa que infelizmente não foi possível a disponibilização de tal mecanismo para a eleição de 2018, mas que se encontra em estudo a adoção de mecanismo de sintetização de voz, com vistas a implementação para as eleições de 2020. Informa ainda, que foi oficiado o TSE renovando a solicitação. Foi deliberado pelo envio de Ofício ao TRE solicitando cópia do ofício enviado ao TSE. O TRE encaminha cópia do ofício enviado, solicitando a viabilização de mecanismo de reprodução de nomes dos candidatos de forma audível nas urnas eletrônicas.

Parecer da Comissão: Ciente. Conforme a cópia do ofício enviada ao TSE, confirmando a solicitação de mecanismo nas urnas eletrônicas de reprodução audível, a comissão manterá o acompanhamento referente a questão com vistas a garantir o direito das pessoas com deficiência para a eleição de 2020.

Parecer do COEDE: Aprovado

1.2. Análise da acessibilidade nas eleições no 1º e 2º turno (Conselheiro Ivan)

Histórico:

Parecer da Comissão: Informamos que a Comissão não recebeu nenhuma irregularidade que ferisse os direitos das pessoas com deficiência, referente ao segundo turno das eleições 2018.

Parecer do COEDE: Ciente

1.3. Implementar estudos referentes ao Transtorno do Espectro Autista (conselheiro Pedro)

Histórico: O Conselheiro Pedro sugere que seja feita discussão e implementação de estudos referentes ao TEA, para implementação de políticas públicas. Relata o aumento de incidência nos casos exemplificando: Paranaguá com 65 alunos junto à escola especial mantida pela APAE, num total de 306 alunos, com índice de 20%, em Goioerê a APAE está com 16 alunos, em Ubatã a APAE está com 18 alunos em 130 matriculados, índice de 18%, Lapa está com 12 alunos, de 120 matriculados, sendo o índice de 10%. Solicita portanto análise do COEDE, considerando que nem todas as pessoas com TEA estão matriculados nas APAEs.

Parecer da comissão: Oficiar à SESA, SEDS, SEED, e as Federações das APAES e FEBIEX, solicitando levantamento de pessoas atendidas com TEA, quais estudos estão sendo desenvolvidos nesta área, e quais são os atendimentos disponíveis nas respectivas políticas.

Parecer do COEDE: Aprovado